

NOVONOR ENERGIA DO BRASIL S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas
Em 31 de dezembro de 2024

NOVONOR ENERGIA DO BRASIL S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas

Demonstrações das mutações do passivo a descoberto individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas e Administradores da
Novonor Energia do Brasil S.A. (Em Recuperação Judicial)
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Novonor Energia do Brasil S.A. - em recuperação judicial ("NEB" ou Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Novonor Energia do Brasil S.A. - em recuperação judicial em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza significativas relacionada com a continuidade operacional

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1(a) às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e sua controlada apresentaram prejuízos de R\$ 92.988 mil (lucro de R\$ 224.197 mil em 2023) na controladora e R\$ 93.511 mil (lucro de R\$ 333.733 mil em 2023) no consolidado, excedente de passivos circulantes sobre os ativos circulantes em montantes de R\$ 155.800 mil (R\$ 41.957 mil em 2023) na controladora e R\$ 154.362 mil (R\$ 41.871 mil em 2023) no consolidado, e passivo a descoberto em montante de R\$ 602.146 mil (R\$ 510.590 mil em 2023) na controladora e R\$ 593.065 mil (R\$ 501.126 mil em 2023) no consolidado. Essas condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de sua controlada. Essas demonstrações foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, considerando o sucesso na implementação da estratégia de estabilização financeira e operacional, com foco na melhora de liquidez, fortalecimento da estrutura de capital, reestruturação financeira de alguns negócios, programa de desmobilização de ativos e renegociação das dívidas no âmbito da Recuperação Judicial da Companhia. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de julho de 2025.

Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial
e sua controlada

Balanco patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	2.821	1.444	2.822	1.447
Aplicação financeira	7			1.544	144
Tributos a recuperar	8	1.731	1.645	1.731	1.645
Despesas antecipadas		5		5	
		<u>4.557</u>	<u>3.089</u>	<u>6.102</u>	<u>3.236</u>
Não circulante					
Outras contas a receber	9	8	1.971	8	4.090
Depósito judiciais		139		139	
		<u>147</u>	<u>1.971</u>	<u>147</u>	<u>4.090</u>
Investimentos					
	10	<u>24.698</u>	<u>25.082</u>	<u>32.341</u>	<u>32.341</u>
		<u>24.845</u>	<u>27.053</u>	<u>32.488</u>	<u>36.431</u>
Total do ativo		<u><u>29.402</u></u>	<u><u>30.142</u></u>	<u><u>38.590</u></u>	<u><u>39.667</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial
e sua controlada

Balanco patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores		769	667	769	667
Debêntures	11	159.580	44.370	159.580	44.370
Tributos a pagar		8	9	8	9
Outros passivos				107	61
		<u>160.357</u>	<u>45.046</u>	<u>160.464</u>	<u>45.107</u>
Não circulante					
Debêntures	11	471.191	494.394	471.191	494.394
Sociedades do Grupo Novonor	12		1.292		1.292
		<u>471.191</u>	<u>495.686</u>	<u>471.191</u>	<u>495.686</u>
Passivo a descoberto					
Capital social	13 (a)	2.608.587	2.607.155	2.608.587	2.607.155
Ajuste de avaliação patrimonial	13 (b)	31.630	31.630	31.630	31.630
Prejuízos acumulados		(3.242.363)	(3.149.375)	(3.242.363)	(3.149.375)
		<u>(602.146)</u>	<u>(510.590)</u>	<u>(602.146)</u>	<u>(510.590)</u>
Participação dos não controladores	13 (c)			9.081	9.464
				<u>(593.065)</u>	<u>(501.126)</u>
Total do passivo e do passivo a descoberto		<u>29.402</u>	<u>30.142</u>	<u>38.590</u>	<u>39.667</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial
e sua controlada

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Operações continuadas					
Despesas operacionais					
Gerais e administrativas		(727)	(285)	(1.885)	(287)
Impairment de ativos	15		(84.347)		(84.347)
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	13 (b)		493.282		639.288
Resultado de participações societárias	10 (b) (c)	(524)	(104.564)		(141.014)
Lucro (prejuízo) operacional		(1.251)	304.086	(1.885)	413.640
Resultado financeiro, líquido	16	(91.737)	(79.889)	(91.626)	(79.907)
Lucro (prejuízo) do exercício		(92.988)	224.197	(93.511)	333.733
Atribuível aos					
Acionistas da Companhia				(92.988)	224.197
Participações dos não controladores				(523)	109.536
				(93.511)	333.733
Lucro (prejuízo) por ação das operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia no final do exercício (expresso em R\$ por ação)	14	(0,03)	0,09		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial
e sua controlada

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Lucro (prejuízo) do exercício		(92.988)	224.197	(93.511)	333.733
Outros resultados abrangentes:					
I tens que posteriormente transitarão pelo resultado:					
Ganho (perda) na diluição de participações	13 (b)		109.077		146.803
I tens que transitaram pelo resultado:					
Realização de ganho na variação no percentual de participação	13 (b)		(493.282)		(639.288)
Total do resultado abrangente do exercício		<u>(92.988)</u>	<u>(160.008)</u>	<u>(93.511)</u>	<u>(158.752)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e sua controlada

Demonstração das mutações do passivo a descoberto
Em milhares de reais

	Atribuível aos acionistas controladores					Participações dos não controladores	Total do passivo a descoberto
	Nota	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total		
Em 1º de janeiro de 2023		2.607.155	415.835	(3.373.572)	(350.582)	7.759	(342.823)
Resultado abrangente do exercício:							
Lucro do exercício				224.197	224.197	109.536	333.733
Perda na diluição de participação	13 (b)		109.077		109.077	37.726	146.803
Realização de ganho na variação no percentual de participação	13 (b)		(493.282)		(493.282)	(146.006)	(639.288)
			(384.205)	224.197	(160.008)	1.256	(158.752)
Transações de capital com os sócios:							
Outras movimentações de não controladores	13 (c)					449	449
Em 31 de dezembro de 2023		<u>2.607.155</u>	<u>31.630</u>	<u>(3.149.375)</u>	<u>(510.590)</u>	<u>9.464</u>	<u>(501.126)</u>
Resultado abrangente do exercício:							
Prejuízo do exercício				(92.988)	(92.988)	(523)	(93.511)
				(92.988)	(92.988)	(523)	(93.511)
Aumento de capital	13 (a)	1.432			1.432		1.432
Outras participações de não controladores	13 (c)					140	140
Em 31 de dezembro de 2024		<u>2.608.587</u>	<u>31.630</u>	<u>(3.242.363)</u>	<u>(602.146)</u>	<u>9.081</u>	<u>(593.065)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e sua controlada

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Lucro (prejuízo) do exercício		(92.988)	224.197	(93.511)	333.733
Ajustes:					
Resultado de participações societárias	10 (b)	524	104.564		141.014
Juros e variações monetárias		(2)	64	(22)	(872)
Ajuste a valor justo	16	29.969	22.546	29.968	22.546
Impairment de ativos	15		84.347		84.347
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	13 (b)		(493.282)		(639.288)
Juros sobre instrumentos financeiros	16	62.038	57.554	62.038	57.554
Caixa aplicado nas operações		(459)	(10)	(1.527)	(966)
Variações nos ativos e passivos:					
Tributos a recuperar		(86)	(159)	(86)	(161)
Despesas antecipadas		(150)		(152)	
Fornecedores e outros passivos		101	61	148	42
Tributos a pagar		(1)	(604)	(1)	(604)
Aplicação financeira				(109)	(249)
Caixa líquido aplicado nas (proveniente das) atividades operacionais		(595)	(712)	(1.727)	(1.938)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Adições ao investimento	10 (b)	(140)	(450)		
Aplicação financeira				(1.291)	105
Partes relacionadas					
Recursos recebidos		1.972		4.113	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		1.832	(450)	2.822	105
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos					
Aumento de capital				280	450
Adiantamento para futuro aumento de capital	13 (a)	140	450		450
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos		140	450	280	900
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		1.377	(712)	1.375	(933)
Caixa e equivalentes no início do exercício	6	1.444	2.156	1.447	2.380
Caixa e equivalentes no final do exercício	6	2.821	1.444	2.822	1.447

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e sua controlada

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

A Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação judicial (“NEB” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo - SP, constituída em 22 de julho de 2011 e tem como objeto social: (a) a exploração, direta ou indiretamente, dos negócios de geração de energia elétrica provenientes de empreendimentos hidrelétricos e/ou termelétricos, bem como suas instalações de transmissão de interesse restrito; (b) a comercialização de energia elétrica nas diferentes formas e modalidades, participando de todos os segmentos dos mercados especializados, inclusive leilões de compra e venda de energia elétrica; (c) o desenvolvimento de todas as atividades e a prestação de todos os serviços associados às atividades de geração de energia elétrica a partir de fontes hídricas e térmicas no âmbito do setor elétrico; (d) o exercício de atividades conexas ou relacionadas, direta ou indiretamente, com o objeto social; e (e) a participação no capital social de outras companhias ou sociedades empresariais na qualidade de sócia ou acionista, que explorem negócios de geração e comercialização de energia elétrica de empreendimentos hidrelétricos e/ou termelétricos.

A Companhia, juntamente com sua controlada, é parte integrante do Grupo Novonor (“Grupo”), através do controle direto da Novonor Energia Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“NEP”), controle indireto da Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“NESA”), Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial (“NE Inv), e Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor”).

A Companhia, controla mediante participação societária a seguinte empresa:

- Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia (“FIP”).

A emissão das presentes demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 08 de julho de 2025.

(a) Performance operacional

A Companhia encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 com passivo a descoberto no valor de R\$ 602.146 (2023 – R\$ 510.590) na controladora e R\$ 593.065 (2023 – R\$ 501.126) no consolidado, prejuízo de R\$ 92.988 (2023 – lucro de R\$ 224.197) na controladora e prejuízo de R\$ 93.511 (2023 – lucro de R\$ 333.733) no consolidado. Em 31 de dezembro de 2024, o prejuízo do exercício decorre principalmente das despesas financeiras sobre as debêntures (Notas 11 e 16). O lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 decorre principalmente da realização do ajuste de avaliação patrimonial em função da diluição de participação na MESA (Notas 13 (b)).

Adicionalmente, a Companhia apresentou excesso de passivo circulante em relação ao ativo circulante no montante de R\$ 155.800 (2023 - R\$ 41.957) na controladora e o montante de R\$ 154.362 (2023 - R\$ 41.871) no consolidado, em virtude de parcela das debêntures que está classificada no passivo circulante.

A administração da Companhia e das suas controladas vem adotando uma estratégia com foco em liquidez e na estabilização financeira do Grupo, visando o fortalecimento da sua estrutura de capital, buscando: (i) reestruturação financeira; e (ii) renegociação das dívidas no âmbito da Recuperação Judicial da Companhia.

(b) Recuperação Judicial

Em 17 de junho de 2019, a Companhia, juntamente com suas controladoras NE Inv, NESA, e controladora direta NEP, e outras empresas do Grupo Novonor, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05.

Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e sua controlada

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 22 de abril de 2020, os planos de Recuperação Judicial da NE Inv e NESA foram aprovados em Assembleia Geral de Credores. Em 27 de julho de 2020, os planos da NE Inv e NESA, foram homologados pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 22 de fevereiro de 2021, o plano de Recuperação Judicial da Companhia foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 11 de agosto de 2021, o plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 15 de julho de 2021, o plano de Recuperação Judicial da controladora direta NEP foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 16 de fevereiro de 2022, o plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Conforme mencionado na nota 18 o Juízo da RJ decretou o encerramento da recuperação judicial das seguintes controladoras NEP e NESA, considerando o cumprimento integral das obrigações previstas no Plano.

(c) Principais movimentações societárias e assuntos relevantes em 2024

Créditos a receber a título de devolução de aportes não capitalizados na MESA

Em 18 de julho de 2024, foi proferida sentença favorável à Companhia e controlada FIP e ratifica a manutenção de créditos a receber a título de devolução de aportes não capitalizados na MESA. A devolução é decorrente da anulação parcial do aumento de capital na MESA, cuja sentença arbitral foi proferida no CAM 115/2018, sendo objeto de contestação pelo acionista controlador da MESA e que nesta decisão lhe foi desfavorável.

Debêntures

Em 13 de setembro de 2024 a Companhia juntamente com os credores do Plano de Recuperação Judicial da Companhia instalou reunião de credores tendo por objeto a deliberação sobre o stand still da parcela a vencer em 16 de setembro de 2024 das debêntures privadas do debenturista Banco da Amazonia S.A. (“BASA”). A reunião foi instalada e estava suspensa até que o BASA concluísse seu processo de governança interna sobre o pedido em questão.

Em 18 de junho de 2025, em reunião de credores elegíveis realizada na forma como prevista no plano de recuperação judicial NEB, foi aprovada a prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de carência para o início do pagamento da Opção B – Créditos Quirografários, como mencionado na Nota 18 – Eventos Subsequentes.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, exceto por aquelas normas apresentadas na Nota 2.2 (i) Novas normas e interpretações adotadas no exercício corrente.

Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e sua controlada

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia e suas controladas no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão divulgadas na Nota 3.

2.2 Novos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis

(i) Novas normas e interpretações adotadas no exercício corrente

As seguintes normas passaram a ser efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024:

- Arranjos financeiros de fornecedores (alterações ao CPC40/IFRS7 e CPC03/IAS7);
- Revisão do Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado (DVA);
- Classificação de passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC26(R1)/IAS1);
- Passivos não circulantes com cláusulas de *covenants* (alterações ao CPC26/IAS1);
- Passivo de arrendamento em uma transação de *sale and leaseback* (Alterações ao CPC 06/IFRS16).

As alterações descritas acima não causaram efeitos materiais nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas.

(ii) Novas normas e interpretações ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas já emitidas, mas não em vigor até a data de emissão destas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia e suas controladas não adotaram essas normas antecipadamente na preparação destas demonstrações financeiras:

- Ausência de permutabilidade de moedas (alterações ao CPC 02/ IAS21);
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações ao CPC 48 e CPC 40 / IFRS7 e IFRS9);
- Contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza (alterações ao CPC 48 e CPC 40 / IFRS7 e IFRS9);
- Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras (Nova norma - IFRS18);
- Subsidiárias sem Responsabilidade Pública (Nova norma – IFRS 19).
- Reforma tributária no Brasil: A Emenda Constitucional nº 132/2023 alterou a Constituição Federal com o objetivo de reformular o Sistema Tributário Nacional e simplificar a tributação. Em novembro de 2024, o Congresso Nacional aprovou o texto da reforma tributária, que entrará em vigor nos próximos anos, implementando alterações nos tributos sobre o consumo.

A Administração da Companhia e de sua controlada, estão em processo de avaliação dos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e sua controlada

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.3 Consolidação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas:

(a) Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações entre as empresas consolidadas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

(b) Companhia consolidada

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as informações da Companhia e sua controlada, na qual é mantida a seguinte participação acionária direta, em 31 de dezembro:

	Participação no capital social (%)		
	País	2024	2023
FIP	Brasil	50,10	50,10

(c) Coligadas

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em coligadas e *joint ventures* são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento da Companhia em coligadas e *joint ventures* inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulado.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e *joint ventures* é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou *joint venture* for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre a Companhia e suas coligadas e *joint ventures* são eliminados na proporção da participação da Companhia. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido.

As políticas contábeis das coligadas são ajustadas, quando necessário, para fins de reconhecimento da equivalência patrimonial, com o objetivo de assegurar consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e sua controlada

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 2023, devido à redução no percentual de participação, a Companhia deixou de ter influência significativa e consequentemente suspendeu o método da equivalência patrimonial sobre o investimento na MESA desde novembro de 2023 (Nota 10 (b) ii).

(d) Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas, controladas em conjunto e coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa de alta liquidez e com capacidade de resgate em prazo inferior a três meses à data da contratação.

Como equivalentes de caixa são consideradas aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

2.5 Instrumentos financeiros

2.5.1 Ativos Financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios do Grupo para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático, o Grupo inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

b) Classificação

A Companhia e sua controlada classificam seus ativos financeiros como subsequentemente mensurado ao custo amortizado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado, ele precisa ser mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e sua controlada

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ativos financeiros do Grupo ao custo amortizado incluem caixa, outras contas a receber, e sociedades do grupo Novonor, incluídos em outros ativos financeiros não circulantes.

2.5.2 Passivos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros da Companhia e sua controlada são classificados, no reconhecimento inicial, empréstimos e recebíveis ou contas a pagar, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

Os passivos financeiros da Companhia incluem, fornecedores, debêntures e sociedades do grupo Novonor e outros passivos.

2.5.3 *Impairment* de ativos financeiros e não financeiros

(a) Ativos financeiros

A Companhia e suas controladas avaliam no final de cada exercício se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment*, como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

(b) Ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*.

2.6 Sociedades do Grupo Novonor

Os saldos mantidos com as Sociedades do Grupo Novonor são compostos por outras contas a receber e pagar do Grupo que decorrem de atividades vinculadas ao exercício regular do negócio do Grupo, tais como prestação de serviços técnicos, reembolsos de despesas, repasses de despesas com serviços de terceiros e assunção de dívidas.

Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e sua controlada

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.7 Debêntures

As debêntures são reconhecidas inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As debêntures são classificadas no passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Nesse caso, são classificadas no passivo não circulante.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A estimativa e premissa que apresenta um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, está contemplada a seguir.

(a) Perda (*Impairment*) estimada de ativos

O Grupo verifica se há evidência objetiva de que um ativo ou o grupo de ativos está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ou grupo de ativos que pode ser estimado de maneira confiável.

(b) Passivo contingente

Provisões são constituídas para todos os riscos referentes aos processos judiciais que representam perdas prováveis e que são estimáveis com segurança.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas expõem a diversos riscos financeiros: risco de taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Grupo. A tesouraria identifica, avalia e protege a Companhia e suas controladas contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo.

Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e sua controlada

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas não participaram de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (especulativos e não especulativos) durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

a) Risco de liquidez

É o risco da Companhia e suas controladas não disporem de recursos líquidos suficientes para honrarem seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

b) Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia e suas controladas incorrerem em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e debêntures.

c) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre do risco de realização das aplicações financeiras.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício.

5 Instrumentos financeiros – consolidado

		Mensurados ao custo amortizado	
	Nota	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Ativos, conforme balanço patrimonial			
Caixa e equivalentes de caixa	6	2.822	1.447
Aplicação financeira	7	1.544	144
Outras contas a receber	9	8	4.090
		<u>4.374</u>	<u>5.681</u>
Mensurados ao custo amortizado			
		31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Passivo, conforme o balanço patrimonial			
Debêntures	11	630.771	538.764
Fornecedores e outros passivos		876	728
		<u>631.647</u>	<u>539.492</u>

Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e sua controlada

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Caixa e bancos	15	39	16	186
Aplicações financeiras (i)	2.806	1.405	2.806	1.261
	2.821	1.444	2.822	1.447

(i) As aplicações financeiras da Companhia são de curto prazo (prazo original de até 90 dias), apresentam alta liquidez, com rendimento médio de 60,00% do CDI ao ano, sendo prontamente conversíveis em caixa, além de estarem sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. O objetivo desse recurso é basicamente de suprir necessidades de caixa da Companhia.

7 Aplicação financeira

Em 31 de dezembro de 2024 a controlada FIP possui o montante de R\$ 1.544 (31 de dezembro de 2023 - R\$ 144) de aplicação em cotas de fundos de investimento.

8 Tributos a recuperar – controladora e consolidado

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Imposto de renda retido na fonte	58	46
Imposto de renda (i)	1.673	1.599
	1.731	1.645

(i) Refere-se ao saldo de imposto de renda proveniente de antecipação de tributo. O saldo é atualizado pela taxa Selic até que ocorra compensação com imposto a pagar ou restituição da Receita Federal.

Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e sua controlada

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Outras contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
MESA (i)	137.740	139.711	137.740	141.830
PECLD MESA (i)	(137.740)	(137.740)	(137.740)	(137.740)
Outros	8		8	
	<u>8</u>	<u>1.971</u>	<u>8</u>	<u>4.090</u>

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia reconheceu direito de crédito e respectiva PECLD referente a futura devolução de aporte de capital na investida MESA, não utilizado para integralização das ações subscritas, sendo objeto do Procedimento Arbitral CAM 115/18 em curso no montante de R\$137.740. Em maio de 2024 a Companhia e sua controlada FIP receberam o montante de R\$4.090 referente atualização do direito de crédito pelo IGPM, sendo R\$1.971 recebido pela Companhia e R\$2.119 recebido pelo FIP.

Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial (anteriormente denominada Odebrecht Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial)
e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Investimentos

(a) Informações sobre investimentos – controladora

	Participação direta (%)		Patrimônio líquido		Prejuízo do exercício	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
FIP (i)	50,10	50,10	18.198	18.964	(1.047)	(73.088)

(i) Os resultados contábeis ou patrimônio líquido da controlada FIP são ajustados, para fins de reconhecimento da equivalência patrimonial, com o objetivo de assegurar consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

(b) Movimentação dos investimentos – controladora

	Saldo no início do exercício	Adição	Impairment de ativos	Ajuste de avaliação patrimonial	Resultado de participações societárias	Saldo no final do exercício
FIP (i)	9.502	140			(524)	9.118
MESA (ii)	15.580					15.580
2024	25.082	140			(524)	24.698
2023	104.466	450	(84.347)	109.077	(104.564)	25.082

Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) FIP

O valor de investimento contempla o ágio na aquisição da controlada FIP, no montante de R\$ 220.914, que está registrada como "Intangível" nas demonstrações financeiras consolidadas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Companhia mantém o reconhecimento de *impairment* nos mesmos montantes, conforme demonstrado abaixo:

	Ágio	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Custo	220.914	220.914
<i>Impairment</i> acumulado	(220.914)	(220.914)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia reconheceu complemento do *impairment* do Ágio no montante de R\$ 84.347 em virtude da diluição da participação na MESA que passou de 13,62% para 0,18698% e a perda da eficácia do contrato de venda da participação que motivou a Companhia a revisar as premissas de recuperabilidade do ágio.

(ii) MESA

Em 29 de abril de 2022, foi aprovado o aumento de capital social na coligada indireta MESA no valor de R\$ 1.582.551, mediante a emissão de até 12.764.070.940 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,1240 centavos cada, com o objetivo de integralização na coligada indireta SAESA, para fazer frente aos impactos decorrentes do Processo Arbitral CCI 21.511 ASM.

Nos dias 2 e 9 de junho de 2022 foi realizado pela acionista Furnas a integralização do capital da MESA, nos montantes de R\$ 681.374 e R\$ 901.178, respectivamente, para fazer frente aos impactos decorrentes do Processo Arbitral CCI 21.511 ASM.

Após a mencionada integralização de capital, as participações societárias detidas pela Companhia no capital social da MESA foram reduzidas para: i) 8,86% de forma direta correspondente a 2.196.411.452 ações ordinárias; e ii) 9,52% de forma indireta correspondente a 2.361.732.742, através da participação de 50,10% no FIP. Em virtude do patrimônio líquido da MESA estar negativo em R\$1.414 na data do aumento de capital social, exercido apenas por Furnas, a redução no percentual de participação na MESA gerou um ganho para a Companhia de R\$ 420.118, reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial.

Em 31 de março de 2023 a investida MESA, orientada por seus assessores jurídicos, reverteu a provisão para futura devolução de capital a pagar ("Provisão"), constituída em novembro de 2021, no montante de R\$ 754.670 em contrapartida ao patrimônio líquido. A Provisão tem em sua composição aportes de créditos efetuados por determinadas controladas nos montantes de R\$ 137.740 e R\$ 148.107, não utilizado para integralização das ações subscritas, sendo objeto do Procedimento Arbitral CAM 115/2018 em curso. A Companhia não refletiu a reversão da Provisão na rubrica de Investimentos por entender que o procedimento arbitral permanece em curso e eventuais desdobramentos decorrentes das referidas negociações deverão ter efeito prospectivo nas suas demonstrações financeiras.

Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 3 de novembro de 2023, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) aumento de capital pela acionista controladora da MESA, Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”), no montante de R\$ 13.547.325 mediante emissão de 1.782.542.646.522 novas ações ordinárias, a nova emissão de ações resultou em diluição da participação do FIP e da Companhia na MESA, que passaram a deter participação direta de 0,0654807% (considerando a participação de 50,1%) e 0,1215%, respectivamente.

Em novembro de 2023, devido à redução no percentual de participação, a Companhia deixou de ter influência significativa e conseqüentemente suspendeu o método da equivalência patrimonial sobre o investimento na MESA desde novembro de 2023.

(c) Movimentação do investimento – consolidado

	Saldo no início do exercício	Ajuste de avaliação patrimonial	Resultado de participações societárias	Saldo no final do exercício
MESA	32.341			32.341
2024	32.341			32.341
2023	25.468	147.887	(141.014)	32.341

11 Debêntures – controladora e consolidado

(a) Debêntures

Emissão	Valor unitário	Vencimento	Descrição	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
1ª	1,00	15 de setembro de 2031	Principal atualizado Ajuste a valor justo	764.104 (133.333)	702.065 (163.301)
				<u>630.771</u>	<u>538.764</u>
			Passivo circulante	159.580	44.370
			Passivo não circulante	471.191	494.394
				<u>630.771</u>	<u>538.764</u>

Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Movimentação

	Nota	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Saldo em 1º janeiro		538.764	458.664
Provisão de juros	16	62.038	57.554
Ajuste a valor justo	16	29.969	22.546
Saldo contábil, líquido		<u>630.771</u>	<u>538.764</u>
Passivo circulante		159.580	44.370
Passivo não circulante		<u>471.191</u>	<u>494.394</u>
		<u>630.771</u>	<u>538.764</u>

Informações sobre debêntures

A Companhia possui 311.430.704 debêntures conversíveis em ações, tendo o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia ("FDA") como debenturista e MESA e SAESA como intervenientes.

No âmbito do PRJ da Companhia, as debêntures foram consideradas como "Créditos Quirografários (classe 3)" e seguirá os termos do PRJ.

Em cumprimento ao CPC 48 "Instrumentos Financeiros", os passivos reestruturados no âmbito do PRJ, cuja, a modificação em relação aos contratos originais foi substancial, foram desreconhecidos e novos passivos foram reconhecidos ao valor justo, pela metodologia do fluxo de caixa descontado.

Em 18 de junho de 2025, em reunião de credores elegíveis realizada na forma como prevista no plano de recuperação judicial NEB, foi aprovada a prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de carência para o início do pagamento da Opção B – Créditos Quirografários, conforme detalhado na Nota 18 – Eventos Subsequentes.

12 Sociedades do Grupo Novonor

	<u>Passivo</u>
	<u>31 de dezembro de 2023</u>
Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") NEP	<u>1.292</u>

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de AFAC foi capitalizado como aumento de capital, conforme mencionado na nota 13 (a).

Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Passivo a descoberto

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Companhia é de R\$ 2.608.587 (2023 - R\$ 2.607.155), subscrito e integralizado pela NEP, representado por 2.771.454.016 (2023 - 2.628.233.516) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Em 20 de dezembro de 2024, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$ 1.432, com emissão de 143.220.500 novas ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas mediante a capitalização de AFAC, sendo R\$ 140 referente à 2024 e R\$ 1.292 referente à 2023 .

(b) Ajuste avaliação patrimonial

Esta conta foi criada pela Lei nº 11.638/07, com o objetivo de registrar os valores pertencentes ao patrimônio líquido que não transitam pelo resultado do exercício. O impacto desses valores no resultado ocorrerá quando da sua efetiva realização.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Saldo inicial do exercício	31.630	415.835
Ganho (perda) na diluição de participações na MESA (i)		109.077
Realização de ganho na variação no percentual de participação da MESA (ii)		<u>(493.282)</u>
Saldo final do exercício	<u>31.630</u>	<u>31.630</u>

(i) Refere-se ao efeito reflexo do ganho na variação no percentual de participação da MESA decorrente da diluição de participação da controlada Companhia mencionado na nota 10 b (ii).

(ii) Devido a diluição do percentual de participação na MESA para 0,1215%, mencionado nota 10 b (ii), Companhia realizou os efeitos de ganho e perda de participação.

(c) Participação de não controladores

Em 31 de dezembro de 2024, o montante de R\$ 9.081 (2023 - R\$ 9.464) inclui aportes de capital de acionistas não controladores do FIP na proporção de sua participação no montante de R\$ 140 (2023 - R\$ 449) e ajuste de avaliação patrimonial negativo no montante de R\$ 108.280 referente ao exercício de 2023.

14 Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante os exercícios.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro (prejuízo) atribuível ao acionista da Companhia	(92.988)	224.197
Quantidade média ponderada de ações em circulação (milhares)	<u>2.668.257</u>	<u>2.623.663</u>
Lucro (prejuízo) básico por ação (em reais)	<u>(0,03)</u>	<u>0,09</u>

Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 *Impairment* de ativos

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia reconheceu um complemento do *impairment* do Ágio FIP no montante de R\$ 84.347, resultando no reconhecimento de *impairment* de 100% do Ágio FIP, totalizando R\$ 220.914 conforme mencionado na nota 10 b (i). A diluição da participação na MESA, que passou de 13,62% para 0,18698%, e a perda da eficácia do contrato de venda da participação motivaram a Companhia a revisar as premissas de recuperabilidade do Ágio FIP.

16 Resultado financeiro, líquido

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31 de dezembro			
		2024	2023	2024	2023
Despesas financeiras					
Juros sobre instrumentos financeiros	11	(62.038)	(57.554)	(62.038)	(57.554)
Ajuste a valor justo	11	(29.969)	(22.546)	(29.968)	(22.546)
Impostos sobre operação financeira		(14)	(17)	(14)	(17)
Outras		(25)	(139)	(53)	(140)
		<u>(92.046)</u>	<u>(80.256)</u>	<u>(92.073)</u>	<u>(80.257)</u>
Receitas financeiras					
Receita de aplicação financeira		179	161	179	189
Variações monetárias		130	206	268	161
		<u>309</u>	<u>367</u>	<u>447</u>	<u>350</u>
Resultado financeiro, líquido		<u>(91.737)</u>	<u>(79.889)</u>	<u>(91.626)</u>	<u>(79.907)</u>

17 Passivo contingente

A Companhia é cobrada em ações judiciais de natureza cível. Os processos avaliados como perda possível não são provisionados, ressalvados os casos relevantes de combinação de negócios. Eventual mudança de entendimento no posicionamento das cortes poderá impactar no futuro as demonstrações financeiras da Companhia em decorrência de tais processos.

Processo como perda possível – Cível

Processo Arbitragem – SAESA

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui passivo contingente com probabilidade de perda possível no montante de R\$ 1.284 (2023 – R\$ 1.062), decorrente de recursos no âmbito do Processo de Arbitragem SAESA.

Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 Eventos subsequentes

(i) Recuperação Judicial – Grupo Novonor

Em 24 de janeiro de 2025, o Juízo da RJ decretou o encerramento da recuperação judicial, considerando o cumprimento integral das obrigações previstos no Plano das seguintes empresas: NEP e NESA, na forma do prazo estabelecido no artigo 61 da Lei 11.101/05. As controladoras continuaram cumprindo com o acordo firmado com os credores no Plano de Recuperação Judicial.

(ii) Debêntures

Em 18 de junho de 2025, em reunião de credores elegíveis realizada na forma como prevista no plano de recuperação judicial NEB, foi aprovada a prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de carência para o início do pagamento da Opção B – Créditos Quirografários, de modo a assegurar que a primeira parcela de amortização dos Créditos Quirografários Opção B seja postergada até 15 de setembro de 2025, bem como a formalização de compromisso firme e vinculante da NEB e dos Credores Elegíveis de engajar em negociações para o reperfilamento dos termos e condições do Plano, notadamente quanto à Opção B – Créditos Quirografários, a ser concluída até término do prazo de carência.

* * *